



SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDMAR

FUNDADO EM 23 DE MARÇO DE 1938 - CNPJ:17.469.784/0001-02

- CÓDIGO ENTIDADE SINDICAL - 914.560.090.07115-2 -

www.marceneirosmg.org.br - sind.marceneiros@terra.com.br

Trabalhadores nas indústrias de madeiras, marcenárias, serrarias, carpintarias, tancarias, madeiras compensadas e laminada, aglomerados, chapas de fibra de madeira, móveis de madeira, junco e vime, vassouras, cortinados, estofos, escovas, pincéis, artefatos de madeira e madeireiras.

Filiado à
CUT
e CONTICON

MARCENEIROS LUTAM POR MANUTENÇÃO DE DIREITOS

Três anos depois da reforma trabalhista da Lei 13.467/2017 ficou resolvido o problema do trabalho com maior ganho para as empresas?

Após três anos da chamada reforma trabalhista, aumentaram as dificuldades à atuação sindical no Brasil. Todavia não podemos desanimar. **PRECISAMOS GARANTIR A DEMOCRACIA E O SINDICATO É O INSTRUMENTO DA SOBREVIVÊNCIA DO DIREITO DO TRABALHO.**

O SINDMAR vem lutando arduamente para manter, **NO MÍNIMO**, os direitos garantidos em outras convenções coletivas. No entanto, a reforma trabalhista regimentada pela Lei 13.467/2017, relativou (precarizou) vários direitos outrora conquistados.

Vejamos por exemplo, apenas alguns pontos da nova lei:

1. Antes desta lei, os ACORDOS COLETIVOS poderiam apenas MELHORAR os direitos dos trabalhadores. Hoje os ACORDOS COLETIVOS PODEM DIMINUIR os direitos dos trabalhadores;
2. Antes desta lei, o INTERVALO PARA ALIMENTAÇÃO E DESCANSO, para os trabalhadores com jornada acima de 6 horas, era de no mínimo 1 hora. Hoje o INTERVALO DE ALIMENTAÇÃO E DESCANSO PODE SER NEGOCIADO EM ATÉ 30 MINUTOS, para trabalhadores com jornada acima de 6 horas diárias;
3. Até 2012 vigorava a súmula 277 do TST (Tribunal Superior do Trabalho) indicando que as condições de trabalho negociadas em CONVENÇÃO OU ACORDOS COLETIVOS só duram no prazo acordado. Hoje, os patrões tentam **REDUZIR** OS DIREITOS ADQUIRIDOS, firmando convenções coletivas com menores direitos.

SINDMAR ASSINA BOM ACORDO PARA MARCENEIROS NA REGIÃO DE UBÁ

Em plena crise da pandemia de coronavírus, o SINDMAR assinou mais uma boa Convenção Coletiva de Trabalho para sua categoria do Pólo Moveleiro de Ubá.

Garantiu **A REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO** com um ganho nos pisos salariais. A inflação foi de 4.77% conseguimos fechar a convenção em 5%.

Sede Central: Rua dos Carijós,141 - Conjunto 205 - 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-060 - Tel.:(31) 3271-1611

Subsede 1: Rodeiro: Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 194 - Fundos - Centro - Rodeiro - Minas Gerais - CEP:36510-000 - Tel.:(32) 3577-1081

Subsede 2: São Geraldo: Rua Vinte e Um de Abril, 284 - Centro - São Geraldo/MG - CEP: 36530-000 - Tel.: (32) 3556-1075

Subsede 3: Visconde do Rio Branco: Alameda José Soares da Costa, 129 - Bairro Joaquim Alice - Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36520-000 - Tel.: (32) 3551-7477



SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDMAR

FUNDADO EM 23 DE MARÇO DE 1938 - CNPJ:17.469.784/0001-02

- CÓDIGO ENTIDADE SINDICAL - 914.560.090.07115-2 -

www.marceneirosmg.org.br - sind.marceneiros@terra.com.br

Trabalhadores nas indústrias de madeiras, marcenárias, serrarias, carpintarias, tancarias, madeiras compensadas e laminada, aglomerados, chapas de fibra de madeira, móveis de madeira, junco e vime, vassouras, cortinados, estofos, escovas, pincéis, artefatos de madeira e madeireiras.

Filiado à



Garantiu **UM AUMENTO REAL DE 2%** sobre o bônus por assuidade dos trabalhadores, que era 8% e passou para 10% do Salário Mínimo.

Garantiu **TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS** da Convenção Coletiva de 2019/2020, **SEM REDUZIR O PERÍODO DE INTERVALO PARA REFEIÇÕES E DESCANSO.**

Quanto à sua categoria nos demais municípios em Minas Gerais, **INFELIZMENTE ESTÃO SEM CONVENÇÃO COLETIVA, POIS O SINDICATO DAS EMPRESAS INSISTE EM DIMINUIR PARA 30 MINUTOS, O HORÁRIO DE REFEIÇÃO E DESCANSO**, entre a diminuição de outros direitos adquiridos.

Como o SINDMAR entende que **SINDICATO É PRA LUTAR**, preferimos ficar sem uma Convenção Coletiva, diante da intransigência dos patrões orientados por seu sindicato, **E FIRMAR ACORDOS COLETIVOS**, com os empresários que reconhecem as dificuldades dos trabalhadores e os valorizam, mesmo que minimamente.

Assim sendo, continuamos nossa jornada no dia a dia, acreditando que **DIAS MELHORES VIRÃO** e nos **HOMENS (PATRÕES) DE BOA VONTADE!** Se você é um destes patrões, que tal fazermos um Acordo Coletivo para seus empregados?

SINDMAR, FIRME NA LUTA!

Dezembro de 2020.

ALBERTO RAPHAEL BRAGA NETO
Presidente

Sede Central: Rua dos Carijós,141 - Conjunto 205 - 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-060 - Tel.:(31) 3271-1611

Subsede 1: Rodeiro: Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 194 - Fundos - Centro - Rodeiro - Minas Gerais - CEP:36510-000 - Tel.:(32) 3577-1081

Subsede 2: São Geraldo: Rua Vinte e Um de Abril, 284 - Centro - São Geraldo/MG - CEP: 36530-000 - Tel.: (32) 3556-1075

Subsede 3: Visconde do Rio Branco: Alameda José Soares da Costa, 129 - Bairro Joaquim Alice - Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36520-000 - Tel.: (32) 3551-7477